



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2858, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1695, de 24 de fevereiro de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 449.432,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				449.432,73
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	253	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	38.322,16
			MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 08 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		802 002	EMENDA INCREMENTO PAP	
	254	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	62.750,00
			MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 08 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		802 002	EMENDA INCREMENTO PAP	
	255	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	99.768,30
			MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 08 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		802 003	EMENDA 2025 - LUIS CARLOS MOTA	
	256	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	25.400,00
			MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 08 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		802 003	EMENDA 2025 - LUIS CARLOS MOTA	
	257	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	20.000,00
			MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 08 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		802 003	EMENDA 2025 - LUIS CARLOS MOTA	
	258	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	25.708,80
			MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	F.R.: 0 08 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		802 001	EMENDA INCREMENTO MAC	



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2858, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	259	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde	100.000,00	
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	F.R.: 0 08 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		801 006	EMENDA LEONARDO SIQUEIRA		
	260	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde	16.801,59	
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	F.R.: 0 08 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		801 004	EMENDA BRUNA FURLAN		
	261	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde	8.945,06	
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	F.R.: 0 08 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		801 005	EMENDA RAFAEL SARAIVA		
	262	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde	20.736,82	
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	F.R.: 0 08 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		801 003	EMENDA GUTO ZACARIAS		
	263	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde	31.000,00	
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	F.R.: 0 08 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		801 003	EMENDA GUTO ZACARIAS		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 449.432,73

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 24 de fevereiro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE